



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 24, §1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOALIDADE** de realização de contratação, na forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

Buerarema/BA, 05 de Agosto de 2025.


Jolismar Oliveira de Jesus

SETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE CULTURA



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 017/2025

PARECER JURÍDICO



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

APROVAÇÃO DA DESPESA

Acolho e aprovo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025: Contratação de empresa para realização de show artístico da BANDA Companhia do Kaprixxo para se apresentar na Festa da Farinha 2025. Encaminhe-se, este processo Administrativo ao Setor de Contabilidade para averiguar a existência de reserva orçamentária para coberturas das despesas proveniente deste processo.

Buerarema/BA, 07 de Agosto de 2025



Gerivaldo Souza Freitas

PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA-BA



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

Ao

Setor de Contabilidade

Att. Polyanderson dos Santos Reis

Chefe da Divisão de Contabilidade

Diante da necessidade exposta pela Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de empresa para realização de show artístico da Banda Companhia do Kaprixxo para se apresentar na Festa da Farinha 2025, fundamento a presente solicitação, devendo ao setor de Contabilidade a conferência da dotação orçamentária para tal contratação, vez que a mesma está estimada em R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), com vistas à deflagração do Processo Administrativo.

Buerarema/BA, em 10 de Agosto de 2025.


Gerivaldo Souza Freitas

PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

RATIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exmo. Sr. Gerivaldo Souza Freitas

Prefeito Municipal de Buerarema-BA

Eu, Polyanderson dos Santos Reis, representante do Setor Contábil, consoante despacho recebido, e disposições legais, especialmente do art. 150 da Lei 14.133/2021 e art.60 da Lei 4.320/64, certifico, para os devidos fins de provas, que as despesas para Contratação de empresa para realização de show artístico da Banda Companhia do Kaprixxo para se apresentar na Festa da Farinha 2025, no que se refere às dotações orçamentárias, encontra-se devidamente amparado e com regular disposição para empenho e liquidação, conforme dotações abaixo descritas:

PODER: 2- Poder Executivo

ÓRGÃO: 2- Prefeitura Municipal de Buerarema

SECRETARIA:11- Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

ATIVIDADE/PROJETO: 2.045- Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

2.46- Manutenção das Ações de Cultura e Festas Populares

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00—Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000- Recursos Ordinários

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Buerarema, 11 de Agosto de 2025

Polyanderson dos Santos Reis

REPRESENTANTE DO SETOR CONTÁBIL



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INICIAL DE DESPESA

Ao

Setor de Licitações e Contratos

Acolho as justificativas do SETOR DE CONTABILIDADE e autorizo a deflagração do Processo de Contratação. Encaminha-se o referido Processo Administrativo ao Agente de Contratação e Comissão de Licitação para deflagração do processo de Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para realização de show artístico da Banda Companhia do Kaprixxo para se apresentar na Festa da Farinha 2025, observando as exigências legais pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Buerarema, em 12 de Agosto de 2025.


Genivaldo Souza Freitas

PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 – ADJUDICA o objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico para se apresentar na Festa da Farinha 2025. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 12.327.596/0001-18. Vigência: 22/11/2025. Valor Global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Buerarema/BA, 18 de Agosto de 2025. Gerivaldo Souza Freitas, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2025 – objetivando a Contratação de empresa para realização de show artístico para se apresentar na Festa da Farinha 2025. O Prefeito lança o Ato Formal para contratação da Empresa SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 12.327.596/0001-18. Vigência: 22/11/2025. Valor Global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Buerarema/BA, 18 de Agosto de 2025. Gerivaldo Souza Freitas, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 – Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico para se apresentar na Festa da Farinha 2025, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 12.327.596/0001-18. Vigência: 22/11/2025. Valor Global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Buerarema/BA, 18 de Agosto de 2025. Gerivaldo Souza Freitas, Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 017/2025**

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA-**CONTRATADA-** CNPJ Nº 12.327.596/0001-18 – OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico para se apresentar na Festa da Farinha 2025; Data do Contrato: 18/08/2025; Prazo do Contrato: 22/11/2025; Valor Global: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5(cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Buerarema/BA, 18 de Agosto de 2025- Gerivaldo Souza Freitas- Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 017/2025

PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA


www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



Itagiba – BA, 18 de AGOSTO de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA

Conforme solicitado, encaminhamos proposta de contratação para o show em palco do **COMPANHIA DO KAPRIXXO**, nas condições:

EVENTO: FESTA DA FARINHA
DATA: 20/09/2025
HORÁRIO: A DEFINIR
CIDADE: BUERAREMA - BA
LOCAL: PRAÇA PUBLICA
DURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO: 1h40min
VALOR DO CACHE: 120.000,00

RESPONSABILIDADE/ DESPESAS DO CONTRATADO (CUSTO ESTIMADO)

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		PERCENTUAL	R\$ 120.000,00
1.	1. MÃO-DE-OBRA	60,00%	R\$ 72.000,00
1.1	Cache do Artista	40,00%	R\$ 48.000,00
1.2	Pró-labore dos musicos envolvidos, exceto o proponente	17,63%	R\$ 21.156,00
1.3	Cache produtor responsável pela produção e montagem do cenário do Show:	1,70%	R\$ 2.040,00
1.4	Cache segurança camarim	0,67%	R\$ 804,00
INSUMOS	INSUMOS DIRETOS E INDIRETOS	40,00%	R\$ 48.000,00
DIRETOS	Deslocamento, Hospedagem e Alimentação no percurso de viagem ate o local	7,08%	R\$ 8.496,00
DIRETOS	Dispêndios equipamentos, manutenção e materiais necessários à realização do Show:	0,83%	R\$ 996,00
DIRETOS	Serviço de transporte e de seguro dos equipamentos, caso seja necessário:	15,00%	R\$ 18.000,00
DIRETOS	Despesas adicionais consideradas necessárias ao fiel cumprimento do show:	0,42%	R\$ 504,00
INDIRETOS	Impostos (PIS, COFINS, IRPF, CSLL, ISS)	15,00%	R\$ 18.000,00
INDIRETOS	Despesas Administrativas	1,67%	R\$ 2.004,00
DESPESAS TOTAL			R\$ 120.000,00

RESPONSABILIDADE IMPRESCINDÍVEL DO CONTRATANTE:

- Palco, iluminação, sonorização, gerador, montagem estrutura de camarim atendendo o Rider Técnico da banda.
- Painel de led no mínimo 6x3 conforme Rider técnico.
- 01 Estrutura de camarim abastecido conforme Rider técnico.
- 01 Van a disposição para apoio da equipe técnica.
- 04 carregadores para descarregar e carregar cenário
- Hospedagem, Alimentação

FORMA DE PAGAMENTO

A serem depositados na conta da **SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.327.596/0001-18 50% ANTES E 50% APÓS A APRESENTAÇÃO.**

DADOS BANCARIOS:

CAIXA ECONOMICA

AG: 0636-0

C/C: 3711-0

SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

SANTOS E MACHADO
PRESTACAO DE
SERVICOS
LTDA:1232759600011
8

Assinado de forma digital
por SANTOS E MACHADO
PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA:12327596000118
Dados: 2025.08.18
17:28:28 -03'00'

Validade da proposta 60 dias a contar da data de envio

SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Rua Perillo Benjamim, nº 55, Centro, Gandu-BA – cep 45450-000
CONTATO (73) 99977 2965/ 99977 4165

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, declaramos que não fomos declarados inidôneos para licitar com o poder público, em quaisquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO - Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame

Eu, **HELDER LUIZ SILVA DANTAS**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Representante Legal devidamente qualificado, da empresa **BANDA COMPANHIA DO KAPRIXO**, inscrita sob o CNPJ de nº 12.327.596/0001-18, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no termo de referência e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos;
2. Apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
4. Eu **HELDER LUIZ SILVA DANTAS**, declaro que não possuímos no quadro de funcionário da **BANDA COMPANHIA DO KAPRIXO** nenhum societário servidor público do órgão ou entidade **CONTRATANTE (MUNICÍPIO)** em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
7. Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

SANTOS E
MACHADO
PRESTACAO DE
SERVICOS
LTDA:12327596000118
LTDA:12327596000
118

Assinado de forma
digital por SANTOS E
MACHADO PRESTACAO
DE SERVICOS
LTDA:12327596000118
Dados: 2025.08.18
17:28:48 -03'00'

**SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA**
CNPJ 12.327.596/0001-18

SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Rua Perillo Benjamim, nº 55, Centro, Gandu-BA – cep 45450-000
CONTATO (73) 99977 2965/ 99977 4165

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANTOS & MACHADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 12.327.596/0001-18



HELDER LUIZ SILVA DANTAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.255.395-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1294110195, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HEITOR GUEDES DE MELO, 53, CENTRO, GANDU-BA, CEP: 45.450-000, BRASIL.

IAGO SANTOS MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 061.810.015-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1451278187, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA: BORGES DE BARROS, 214, CASA, CENTRO, IPIAÚ-BA, CEP: 45.570-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204375953, com sede à Rua: Perilo Benjamim, 55, Centro, Gandu-BA, CEP: 45.450-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.327.596/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
AGENCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; MARKETING DIRETO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; DECORAÇÃO DE INTERIORES; AGENCIAS DE VIAGENS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE

Req: 81400001845850

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98568712 em 31/10/2024

Protocolo 247335320 de 31/10/2024

Nome da empresa SANTOS & MACHADO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA NIRE 29204375953

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166703104564003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Jd8RbSWMwX00GFpoosjwChave2=BT-06acCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06181001565-IAGO SANTOS MACHADO|06025539545-HELDER LUIZ SILVA DANTAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANTOS & MACHADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 12.327.596/0001-18



CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

CNAE FISCAL

- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7319-0/03 - marketing direto
- 7410-2/02 - design de interiores
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GANDU-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81400001845850

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98568712 em 31/10/2024

Protocolo 247335320 de 31/10/2024

Nome da empresa SANTOS & MACHADO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA NIRE 29204375953

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166703104564003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=fJq8RBSWUWwX00GfPpoosjWachave2=BT-06accpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06181001565-IAGO SANTOS MACHADO|06025539545-HELDER LUIZ SILVA DANFAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANTOS & MACHADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 12.327.596/0001-18



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SANTOS & MACHADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 12.327.596/0001-18

HELDER LUIZ SILVA DANTAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.255.395-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1294110195, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA: HEITOR GUEDES DE MELO, 53, CENTRO, GANDU-BA, CEP: 45.450-000, BRASIL.

IAGO SANTOS MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 061.810.015-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1451278187, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA: BORGES DE BARROS, 214, CASA, CENTRO, IPIAÚ-BA, CEP: 45.570-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204375953, com sede à Rua: Perilo Benjamim, 55, Centro Gandu-BA, CEP: 45.450-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.327.596/0001-18, deliberam e ajustam a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. Tendo como nome de fantasia **SM SERVIÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede à Rua: Perilo Benjamim, 55, Centro, Gandu-BA, CEP: 45.450-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Req: 81400001845850

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98568712 em 31/10/2024

Protocolo 247335320 de 31/10/2024

Nome da empresa SANTOS & MACHADO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA NIRE 29204375953

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166703104564003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWMwX00Gfpoosjw&chave2=BT-06acCpKpeIH2nMncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06181001565-IAGO SANTOS MACHADO|06025539545-HELDER LUIZ SILVA DANTAS



DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem o seguinte objeto:

AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; MARKETING DIRETO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; DECORAÇÃO DE INTERIORES; AGENCIAS DE VIAGENS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAE FISCAL

- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Req: 81400001845850

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98568712 em 31/10/2024

Protocolo 247335320 de 31/10/2024

Nome da empresa SANTOS & MACHADO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA NIRE 29204375953

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166703104564003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANTOS & MACHADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 12.327.596/0001-18



3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7319-0/03 - marketing direto
7410-2/02 - design de interiores
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 27/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u>	<u>PERC.</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VLR UNIT.</u>	<u>VLR TOTAL</u>
Helder Luiz Silva Dantas	50%	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
Iago Santos Machado	50%	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	100%	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) socio HELDER LUIZ SILVA DANTAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao

Req: 81400001845850

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98568712 em 31/10/2024

Protocolo 247335320 de 31/10/2024

Nome da empresa SANTOS & MACHADO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA NIRE 29204375953

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166703104564003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdj8RbSWUwX0GFpoosjwchavez=RT-06acCpMpeIH2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06181001565-IAGO SANTOS MACHADO|06025539545-HELDER LUIZ SILVA DANTAS